

CARAPAVUÇU INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 56.8480/0001-80

NIRE 34.200.285.366

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Carapavuç Indústria de Alimentos S/A no uso das delegações que lhe confere o estatuto social convocam os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 10 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Complexo Agroindustrial, sem número, Rio Verde - GO, CEP 01452-000, a fim de deliberar sobre os assuntos vigentes no artigo 132 da lei 6.404/76, com a seguinte ordem do dia:

- I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020;
- II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal;
- IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Instruções Gerais

1. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Companhia recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância;
2. Em decorrência da pandemia do Covid-19, foi previsto a possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto, conforme os ditames autorizados pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e pela instrução

da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

3. Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

4. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:

a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato na sede da Companhia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores. Nessa esteira, os instrumentos de procuração, os documentos da Assembleia Geral Ordinária – EDITAL com a identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@carapavucu.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 14:00 horas do dia 08.04.2021;

b) a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 14:00 horas do dia 09.04.2021;

c) o envio de boletins de voto a distância, dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 08.04.2021 (inclusive):

I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda,

III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade.

e) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Rio Verde – Goiás, 27 de março de 2021

Presidência do Conselho de Administração